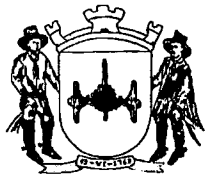


## *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

### **ATA NÚMERO DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO (2.854)**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a presidência do Vereador João Renato Leal Afonso, Secretariado pelos Vereadores João Antonio de Jesus Martins e Dirceu Rodrigues Ferreira, presente os Vereadores: Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Ferrari Ramos, Marco Antonio Bortoletto, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro Purga. À hora regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da ata anterior, de número 2.850 sendo a mesma aprovada por unanimidade. Com relação à ata de número 2.851 a mesma foi retirada a pedido do Primeiro Secretário Vereador João Antonio. Conforme acordo em Plenário o resumo das correspondências recebidas, encontram-se nas mãos dos Senhores Vereadores. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, Vereador Dirceu Rodrigues, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Ofício nº 487/06 em atenção a Requerimentos de Vereadores. Ofícios nºs 488/06 ao Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei aprovado nesta Casa. Ofício nº 489/06 a Secretaria de Desenvolvimento Social solicitando empréstimo de data Show. Ofício nº 490/06 ao Executivo Municipal encaminhando cópias de comunicado oriundos do Fundo Nacional de Saúde. Ofício nº 491 a 496/06 aos meios de comunicação solicitando apoio. Ofício nº 486/06 ao IPHAN em resposta a solicitação de empréstimo do Plenário. Mais nada a tratar, o Presidente João Renato deixou as correspondências à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores: Dirceu Rodrigues Ferreira, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Bortoletto, Marco Antonio Ferrari Ramos, João Antonio de Jesus Martins, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro. Em 2ª. discussão o Anteprojeto de Lei nº. 63/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo usar da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº. 63/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, colocado em 1ª. votação sendo rejeitado por cinco votos contrários dos Vereadores Vilmar, Leandro, Marco Ramos, Juciel e João Antonio e dois favoráveis dos Vereadores Marco Bortoletto e Dirceu Rodrigues Ferreira. Em 1ª. discussão o Anteprojeto de Lei nº. 50/06, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2007. Havendo Emenda Modificativa de autoria de diversos Vereadores. Livre a palavra para discussão da Emenda fez uso dela o Vereador Vilmar dizendo que esse Projeto de número cinquenta ele estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício de dois mil e sete, o Art. 1º diz que estão aprovando para o exercício de dois mil e sete quarenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais e tem dentro do Projeto a distribuição. O Art. 4º do Projeto pedia uma aprovação de trinta por cento em relação ao Art. 1º aos quarenta e dois milhões o trinta por cento, estão apresentando essa Emenda Modificativa, o qual pede apoio para aprovação de trinta para três por cento. Tudo isso baseado naquele pensamento que os Vereadores são de fato o fiscal do povo lapeano e com isso três por cento é pouco, reconhece que é pouco, mas é uma maneira que tem para que assim que o Prefeito precise de verbas suplementares ele encaminhe para esta Casa para poderem analisar cada solicitação de abertura de Crédito Adicional, portanto, pede a aprovação da Emenda e depois da Emenda aprovada conseqüentemente do Projeto. Com a palavra o Vereador Juciel disse que seu voto é favorável na Emenda, a questão de ficar três por cento não tem problema, porque fazem oposição, mas todo pedido de verba suplementar que acharem importante para o Município irão aprovar. Então seu voto é favorável e lembrando que tudo que vier para esta Casa que for de interesse do Município irão aprovar. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa de autoria de diversos Vereadores, colocada em votação sendo aprovada por cinco votos favoráveis dos Vereadores Vilmar, Leandro, Marco Ramos, Juciel e João Antonio, contrários os Vereadores Marco Bortoletto e Dirceu Rodrigues Ferreira. O Senhor Presidente disse que o Executivo Municipal mandou o pedido de substituição da folha número três do Projeto, por uma falha de redação, consultou os Senhores Vereadores se



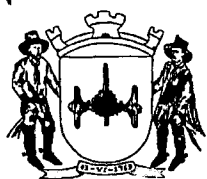
# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata nº 2854

Fl. 02

tem conhecimento e receberam cópias. Na parte da tarde alguns dos Vereadores falaram que não haviam recebido cópias. Esclarecendo na folha três, onde lê zero seiscentos Secretaria de Desenvolvimento Social e repete ele passa a zero seiscentos Secretaria de Saúde e o zero setecentos Secretaria de Desenvolvimento Social só uma correção de número e mais uma que faltou na hora de impressão que faltou o nome da Secretaria e está corrigindo. Entende que é uma Emenda de redação, perguntou aos Senhores Vereadores se não tem nenhuma dúvida da Presidência acatar como Emenda de redação, não havendo nenhuma dúvida esta Presidência acata como Emenda de redação. Não havendo mais Emendas, em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 50/06, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2007. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº. 50/06, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2007, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 57/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Especial e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº. 57/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Especial e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por rejeito por cinco votos contrários dos Vereadores Marco Ramos, Juciel, João Antonio, Leandro e Vilmar e dois votos favoráveis dos Vereadores Marco Bortoletto e Dirceu Rodrigues. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 64/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº. 64/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 64/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 64/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar dizendo que esse Projeto de abertura de Crédito Adicional Especial de oito mil reais, estão sendo favoráveis porque está bem especificado aonde que será aplicado, o Centro de Referência de Assistência Social e com as dotações especificadas no Anteprojeto por isso que são favoráveis. Com a palavra o Vereador Juciel disse que também é favorável porque está bem explicado em quais são as localidades as instituições que vão receber esse dinheiro, e só lembrando e esclarecendo para a comunidade que é para fortalecer o Programa do Bolsa Família e do Fome Zero. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 64/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 69/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº. 69/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Vilmar Fávaro, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 69/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 69/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Juciel esclarecendo para a comunidade é uma verba de cinco mil, quatrocentos e



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata nº 2854

Fl. 03

sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos que é para ser usada no Programa EJA Educação de Jovens e Adultos. Então é um dinheiro que vai ser bem aplicado, está explicado aonde vai ser usado o dinheiro. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 69/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª. discussão o Anteprojeto de Lei nº. 70/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano de Custeio e Institui o Fundo Previdenciário Financeiro e o Capitalizado para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, e dá outras providências. O Senhor Presidente consultou os Senhores Vereadores se receberam cópias das duas alterações do Projeto, faz questão de explicar porque na tarde ouviu comentários que não haviam recebido. No Art. 5º, § único foi uma falha de impressão ele termina a contribuição prevista no incidirá, faltou uma palavra “caput” e foi acrescentada agora e na página sete do original e dizia ocorrera até o dia quinto dia foi uma redundância que também detectaram na página sete Art. 10, então na essência só para redação. Perguntou aos Senhores Vereadores se teriam dúvidas, não havendo. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Antonio dizendo que gostaria de pedir vistas deste Projeto por sete dias, porque não conseguiu entrar em contato com o atuário de Brasília para ver a possibilidade de antes de ser aprovado esse Projeto de Lei ser encaminhado para eles fazerem um novo cálculo atuarial acrescentando os dois Projetos que vem na sequência que é a doação do terreno que foi avaliado em um milhão, oitocentos e poucos reais e mais o quatrocentos mil reais que ele está repassando para o Fundo de Previdência. Então como não foi possível conversar ainda com o atuário, pede vistas por sete dias para que até o final de semana agora conseguir conversar com ele para ver a possibilidade de fazer um novo cálculo atuarial incluindo um milhão e oitocentos no patrimônio do fundo que é o terreno do Lara e o quatrocentos mil reais que seria quatrocentos e noventa, mas o Prefeito quis repassar para o Instituto de Previdência só quatrocentos mil. Acha necessário que seja feito um novo cálculo atuarial baseado neste Projeto de Lei, pede vistas por sete dias. Em votação o pedido de vistas de autoria do Vereador João Antonio ao Anteprojeto de Lei nº. 70/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano de Custeio e Institui o Fundo Previdenciário Financeiro e o Capitalizado para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª. discussão o Anteprojeto de Lei nº. 72/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa – LAPA PREVI, 02 (dois) imóveis rurais matriculados sob nº 11.495 e 11.496 no Registro de Imóveis da Comarca de Lapa, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Juciel dizendo que nesse Projeto o Prefeito está devolvendo para o Instituto de Previdência dos Funcionários o terreno que foi comprado com a extinção do FUNPREV. Segundo a avaliação que a Prefeitura fez está valendo hoje um milhão e oitocentos, achou o valor um pouco alto, mas se foi feito a avaliação terão que confiar. Acha que está certo o Prefeito devolver para os funcionários, para a Previdência porque na verdade pegaram dinheiro dos funcionários para comprar, então o seu voto é favorável. Com a palavra o Vereador Marco Ramos disse que o ditado é certo “nunca é tarde para corrigir um erro” na época de comprar esse terreno foi retirado dinheiro dos funcionários, foi uma briga grande com os funcionários e agora o Prefeito Miguel Batista está tendo a oportunidade de corrigir o seu erro da época. Espera que ele corrija muito mais erros e um alerta ao pessoal do Prefeito que está presente que doem que registrem e faça a publicação urgente desses dois Projetos, porque se não for publicado em Diário Oficial a doação desse dois Projetos o setenta e o setenta e três, o setenta garante que não vai passar enquanto não for doado realmente a instituição porque desconfiança tem e tem motivos para isso, só vai acreditar que o terreno e os quatrocentos mil que seria quinhentos, mas irão aceitar os quatrocentos esteja na mão dos funcionários depois que ver documentado. Não acredita no Prefeito e tem motivos para não acreditar, “nunca é tarde para corrigir um erro”, irá votar favorável a esse e ao setenta e quatro, mas o setenta só vai passar a



## *Poder Legislativo do Município de Lapa* *Estado do Paraná*

Ata nº 2854

Fl. 04

hora que o Senhor Prefeito publicar no Diário e passar realmente para o FUNPREV. Com a palavra o Vereador Marco Bortoletto disse que ninguém mais do que os Vereadores Renato, Dirceu, Purga e este Vereador para que possam acertar a vida desse Fundo de Previdência quando nesta Casa votaram na extinção do Fundo. Vejam que foi votado a extinção do Fundo por uma má administração que foi feita pelo Município na questão do não recolhimento da parte patronal desse Fundo o que resultou nessa extinção devido o Município não ter condições de tirar mais nenhum tipo de certidão e sanear as dívidas que o Município tinha para com o Fundo. Felizmente por sorte não do Prefeito, mas por sorte da população, de todos os funcionários em especial que esse terreno foi valorizado, foi uma avaliação judicial, o Vereador Juciel questionou, mas acha que a avaliação com o judicial não tem o que discutir. Então avaliou-se o terreno que foi pago quinhentos e tanto mil reais em quase dois milhões de reais, é uma pena que o erro não possa ser corrigido perante os funcionários pela Administração passada, a qual gastou um milhão e tantos mil reais investindo no Município o qual nas próximas Sessões gostaria de trazer discriminado aonde foi empregado esse dinheiro que não pode ser devolvido aos funcionários, então nessa Administração está sendo corrigido um erro como disse o Vereador Marcão não causado por ela e sim pela Administrações anteriores, porém graças a Deus fazem presentes para deixar esse Fundo em condições de que os funcionários na seqüência possam receber as suas aposentadorias. É um Projeto que acredita que é pela unanimidade, tem certeza que serão registrados os dois documentos como o Vereador Marcão falou para que se possa aprovar o Projeto número setenta. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 72/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa – LAPA PREVI, 02 (dois) imóveis rurais matriculados sob nº 11.495 e 11.496 no Registro de Imóveis da Comarca de Lapa, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 72/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa – LAPA PREVI, 02 (dois) imóveis rurais matriculados sob nº 11.495 e 11.496 no Registro de Imóveis da Comarca de Lapa, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 72/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa – LAPA PREVI, 02 (dois) imóveis rurais matriculados sob nº 11.495 e 11.496 no Registro de Imóveis da Comarca de Lapa, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 72/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa – LAPA PREVI, 02 (dois) imóveis rurais matriculados sob nº 11.495 e 11.496 no Registro de Imóveis da Comarca de Lapa, e dá outras providências, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª. discussão o Anteprojeto de Lei nº. 73/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber da empresa Translapa transportes Ltda, a título de doação, 01 (um) ônibus Mercedes Benz, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar dizendo que é com satisfação mais uma vez que aprovaram essa doação é quer deixar registrado os parabéns novamente a empresa Translapa. A semana passada aprovaram a continuidade do contrato de concessão por mais dez anos, aonde por uma iniciativa do Vereador Marcão exigiram que seja construído os pontos para os usuários e hoje tem satisfação de aprovar a doação de um ônibus ano mil novecentos e oitenta e nove para o Município, isso mostra que a empresa realmente está interessada em investir no Município e mostra que tem um grande compromisso com o Município, vota com prazer e com louvor e parabeniza mais uma vez a empresa Translapa. Com a palavra o Vereador Marco Ramos disse que gostaria de parabenizar a empresa Translapa uma empresa que como falou aquele dia sempre acreditou e faz um ótimo trabalho, mas também gostaria de deixar como o Vereador Purga comentou os pontos foi um

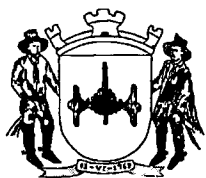


## *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

Ata nº 2854

Fl. 05

acordo no fio do bigode porque acreditaram nos Diretores da empresa, só que ficou colocado um ponto não o ponto de ônibus que a Prefeitura colocaria a disposição da empresa o projeto de como deveria ser feito os pontos de ônibus. Acredita pela incompetência que tem o Secretário de Obras que até hoje não fizeram e não estão pensando em fazer o ponto, então quer deixar registrado que a Translapa é uma empresa séria, idônea que vai fazer os pontos antes do acordo que deram em torno de um ano, um ano e meio, mas para fazer esses pontos eles precisam do projeto e o mesmo está na mão da parte do Urbanismo da Prefeitura, fala incompetência porque está vestida a máscara, capuz, roupa tudo de incompetente naquela Administração, Secretaria de Urbanismo. Um motivo de estar falando isso é a reclamação das obras que estão tendo e acredita que se não apurar o passo de alguém dentro da Prefeitura esse projeto para fazer os pontos de ônibus vai ficar só na conversa, ou então tomam iniciativa e acabam pagando alguém para fazer esse projeto para passar para a Translapa para poder fazer, porque na Prefeitura só sabem ganhar, trabalhar que é bom são poucas pessoas. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 73/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber da empresa Translapa transportes ltda, a título de doação, 01 (um) ônibus Mercedes Benz, e dá outras providências, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Vilmar Fávaro, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 73/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber da empresa Translapa transportes ltda, a título de doação, 01 (um) ônibus Mercedes Benz, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 73/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber da empresa Translapa transportes ltda, a título de doação, 01 (um) ônibus Mercedes Benz, e dá outras providências. Livre a palavra e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 73/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber da empresa Translapa transportes ltda, a título de doação, 01 (um) ônibus Mercedes Benz, e dá outras providências, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª. discussão o Anteprojeto de Lei nº. 74/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o repasse de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa – LAPAPREVI, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Marco Ramos dizendo que essa foi mais uma briga do Vereador quando da aprovação do terreno na verdade essa conta tem quinhentos mil reais e foi colocado para que o Prefeito também devolvesse os quinhentos mil reais, só que ele está dizendo que não pode devolver os quinhentos mil reais, ele vai devolver só quatrocentos mil. Esses quatrocentos mil reais que ele está devolvendo parece que ele está fazendo uma obrigação, mas ele não está fazendo uma obrigação nenhuma, foi feito um acordo com os Vereadores porque o Banco Itaú vai dar quatrocentos mil reais ao Município em troca das contas de salários de novembro, dezembro e o décimo terceiro. Então o Banco Itaú vai dar quatrocentos mil reais ao Município em troca dessas contas, o Senhor Prefeito Miguel Batista não está fazendo obrigação nenhuma, ele não está fazendo favor nenhum, o seu medo é que ele nem tenha os quinhentos mil reais para devolver, se obrigarem a ele devolver os quinhentos mil reais ele vai ter que fechar as portas da Prefeitura. A incompetência dentro dessa Prefeitura é tão grande que eles não tem os quinhentos mil reais para devolver, se eles tivessem os quinhentos mil reais o que custava devolver mais cem mil reais, quinhentos para quatrocentos, mas como prefere um passarinho na mão do que dois, três voando pede aos Vereadores que aprove o quatrocentos mil reais, mas vão pensar nesse convênio do Itaú, conversar com os funcionários para ver se realmente eles querem receber no Itaú para depois aprovarem e referendarem o contrato com o Banco Itaú. Esses quatrocentos mil reais é muito bem vindo ao Fundo, os funcionários merecem o respeito e a segurança, é favorável e deixa registrado que não é obrigação nem favor o que ele está fazendo. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 74/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o repasse de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ao Instituto de Previdência dos



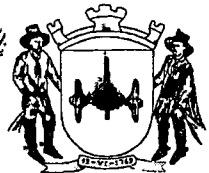
# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata nº 2854

Fl. 06

Servidores Públicos do Município de Lapa – LAPAPREVI, e dá outras providências, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Marco Ramos, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 74/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o repasse de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa – LAPAPREVI, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª. votação o Anteprojeto de Lei nº. 74/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o repasse de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa – LAPAPREVI, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Marco Bortoletto dizendo que vota a favor do Projeto, pena que não possam devolver todo o dinheiro que foi gasto na Gestão anterior, porque senão estariam hoje deixando o Fundo em condições muito melhores de suprir as necessidades dos aposentados. Então nas próximas Sessões gostaria de trazer aqui aonde foi gasto e de que forma foi gasto os outros um milhão e oitocentos e tantos mil reais que pertenciam também ao fundo que a Gestão anterior gastou em obras em algumas determinadas outras despesas as quais serão interessantes para que todos os funcionários da Prefeitura saibam aonde foi investido aquele dinheiro que era do Fundo. Sendo uma obrigação do Prefeito devolver esse dinheiro hoje, uma pena que não possa ser devolvido o que foi gasto na Gestão passada. Com a palavra o Vereador Juciel disse que o seu voto é favorável, tem também o compromisso da Prefeitura de gastar esses noventa mil, são quatrocentos e noventa que tem na conta, quatrocentos devolvido para o Fundo e noventa vai ser feito projeto de saneamento na cidade, então esperam que comece logo esse projeto do esgoto na cidade. Esclarecendo para a população a questão do Fundo dos problemas que hoje está estourando e terão que equacionar que ele já vem desde da época do Prefeito Joacir Gonsalves, não foi recolhido valores devidos e começou o problema até que foi extinto com o Miguel Batista, depois o Furiatti gastou uma parte do dinheiro, então todos esses ex-prefeitos tem culpa nessa questão, ficando bem claro isso desde o Joacir, Miguel e Furiatti e agora tem que resolver o problema. Estão negociando para tentar que seja uma coisa boa para os funcionários e também que o Município tenha condição de pagar esses valores devidos para a Previdência, mas ficando bem frisado que o problema vem desde da época do Prefeito Joacir. O Senhor Presidente passou a Presidência da Sessão ao Vice-Presidente Senhor Leandro Borges. Com a palavra o Vereador João Renato disse que quando discute Fundo de Previdência Municipal lembra desde a criação do FUNPREV em mil novecentos e noventa, noventa e um quando o Município foi obrigado por Lei por uma exigência de uma dívida impagável com o INSS a estabelecer o Fundo de Previdência Próprio, foi então o Prefeito da época Sérgio Leoni sensibilizado com o problema que o Município poderia ter no futuro criou o LAPAPREVI. Primeira vez que se falava como diz o Doutor Duílio Coordenador Geral do Tribunal de Contas era moda e o País Brasil é o País do modismo era moda Fundo de Previdência. Foi criado o Fundo de Previdência onde tinham uma alíquota de contribuição com o Instituto Nacional de Seguro Social girava em torno a maior do que quinze por cento onde a Prefeitura Municipal ia contribuir na época a menor do que dez por cento, como se diz na matemática lucro puro, deixa de contribuir tanto para contribuir tanto e foi criado o então Fundo de Previdência do Município, o qual teve sua vida sanada até o começo do mandato do então Prefeito Joacir Gonsalves onde não quer aqui julgar os motivos porque terão que pensar é nas causas que esses erros podem acarretar, deixou de contribuir com o Fundo de Previdência Municipal por longos anos, deixando também mais uma dívida impagável para o Município ali começou a degradingar efetivamente o Fundo de Previdência. Na Câmara Municipal já não com o modismo, mas sim preocupados com o futuro do funcionalismo diziam para fazer cálculo atuarial palavra nova na época que nada menos é que uma projeção das receitas, despesas e dos riscos futuros que terão com o funcionalismo para que a Lapa não fosse mais tarde penalizada, não foram ouvidos sob hipótese alguma. Veio Miguel Batista através de pressões políticas para que como se a culpa fosse tudo dele naquele momento que tivesse que pagar imediatamente a dívida

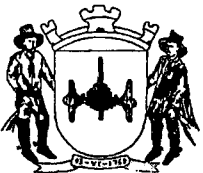


## *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

Ata nº 2854

Fl. 07

contraída pelo Município com o Fundo de Previdência, pressões essas que oscilou nesta Câmara ou melhor perpetuou nesta Câmara de noventa e sete a dois mil todas as Sessões subia-se naquele Plenário os Vereadores Marco Bortoletto, Vilmar, Dirceu estavam presentes iam naquele Plenário e batiam na mesa aqui está o salvador da Pátria, o bunda mole, palavra de baixo escalão e tudo mais, mas sem efetivamente nenhum fato concreto. Foi proposto fato concreto, não foi aceito, inevitável mais uma vez para que aí é que é o pulo do gato, para que saísse o certificado de regularidade previdenciário o chamado CRP porque a não liberação desse CRP implica na obstrução de repasses para o Município, gravíssimo isso, prejuízo isso não aos mil funcionários, mas hoje aos mais de quarenta mil habitantes da Lapa que terão que pensar, não é mil é mais de quarenta mil. Naquele momento diz estava presente neste Plenário e votou favorável a extinção do Fundo de Previdência em igual circunstancia sem sombra de dúvida votaria novamente pela extinção porque naquele momento era um carro desgovernado num declive e ganhando alta velocidade onde quando tivesse um impacto seria de um prejuízo imensurável para o Município, naquele momento era preciso jogar num barranco, sofrer algumas lesões, mas, porém não causar a morte não dos funcionários na parte financeira, mas a morte financeira do Município da Lapa, extinguiu-se o Fundo de Previdência, porém continuaram depositando numa conta específica, conta essa que girava em torno na época de um milhão, um milhão e meio de reais e lá estava o dinheiro. Foi comprado com esse dinheiro a falada e pré falada e abençoada ou amaldiçoada Casa Blanca, diz abençoada porque se imaginem-se se fosse o que aconteceu em Campo Largo com a Kraisler onde foi feito um investimento e dois anos depois está lá um elefante branco naquela cidade trazendo transtorno, ainda bem que Campo Largo tem um capital que pode suportar. Foi feito outras aplicações as quais todas renderam dividendos e foi nessa conta do Fundo de Previdência, o terreno que pagou-se na época em torno de quinhentos mil reais, hoje salvo se o Fábio Campanholo Mendes avaliador judicial for mentiroso como é praxe, o valor do terreno hoje ele está em torno de um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais, por uma avaliação judicial e não uma avaliação da Prefeitura, aplicação talvez de uma das mais rentáveis que pode se ter tido com o Fundo de Previdência, nenhuma outra aplicação poderia ter rendido tanto quanto essa daí, isso em mil quando do Miguel, aí começa efetivamente no ponto de vista deste Vereador não vai chamar crime para não cometer o perjúrio, vai dizer a grande falta de responsabilidade com os funcionários públicos, o Fundo extinto, dinheiro no caixa, só meter a mão no pote, a Lei treze oitenta dizendo que o dinheiro poderia só ser aplicado em obras e instalações que rendessem dividendos, esse dinheiro foi sacado pelo ex-Prefeito e gastado ao seu bém prazer o qual iria dizer algum dos pontos que foi gasto esse dinheiro, mas dará o prazer ao Vereador Marco Bortoletto trazer na próxima Sessão aquele relatório onde foi gasto esse dinheiro, resumo da ópera, desse dinheiro que tinha um milhão e pouco, ou quase dois milhões hoje tem quinhentos mil reais e não vem nenhuma obra em consonância com a Lei que extinguiu o Fundo de Previdência, indaga dinheiro do funcionário não, dinheiro do LAPAPREVI hoje, dinheiro esse que hoje tem perto de cinco milhões de reais está lá aplicado na Caixa Econômica Federal num contrato formidável firmado pela Administração Pública para gerir esse dinheiro que está lá. Tem quinhentos mil reais numa conta do Município que vai ser passado para o LAPAPREVI só que de acordo com o cálculo atuarial esse dinheiro irão começar a usar a partir de dois mil e dezoito, daqui a doze anos. O Prefeito Municipal Miguel Batista hoje se considerarem que tem um salário contribuição em torno de oitocentos e setenta e três mil reais, onze por cento noventa e seis mil e trinta de cada um funcionário e noventa e seis e trinta da Prefeitura. A proposta através de um cálculo atuarial é da Prefeitura passar cobrar os mesmos noventa e seis mil e trinta dos funcionários que não vai acrescer um centavo, além disso mais cento e vinte e nove mil reais que a Prefeitura pagará que é o aumento da alíquota de onze para quatorze e oitenta e um por cento e além disso esse déficit criado lá atrás não por estes, mas dívidas destes ele seria pago ao longo de trinta e um anos, não sob hipótese alguma descapitalizando o Fundo de Previdência, onde teriam dois Fundos, um Fundo são que é aquilo que chamam daqueles servidores contratados após primeiro de janeiro de dois mil e cinco e



## *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

Ata nº 2854

Fl 08

aquele Fundo doente, porém tomando remédio eficaz em dose homeopática sim, mas o eficaz que aqueles servidores contratados antes de trinta e um de junho de dois mil e quatro, onde no longo desses trinta e um anos ele seria plenamente capitalizado, perguntou culpa de quem de estarem nesse ponto, os interessa, acha que não deve os interessar, deve ser feito sim aquilo que este como Vereador, como cidadão lapeano preocupado não somente com os funcionários, preocupados com o futuro da Lapa, aceitarem essa proposta de efetivamente pensarem no Fundo de Previdência Municipal com maturidade, responsabilidade, espírito cívico da Lapa não impor e não achar que alguém está levando vantagem. Essa devolução, ou essa aplicação no Fundo de Previdência do terreno e do dinheiro não é um mérito, não é uma benesse do Prefeito Miguel Batista, mas sim uma responsabilidade dessa Gestão que pegou um problema em dois mil, tentou resolver e não conseguiu, conseguiu o certificado de regularidade previdenciária e está propondo uma cura para esse Fundo de Previdência, os Vereadores terão que ter essa responsabilidade com os munícipes porque não agirem dessa forma, não fizeram a discussão do Fundo de Previdência com coerência logo não terá trinta e nove mil munícipes para pagar esses mil, porque fadadamente o Município vai quebrar, o que terão que pensar é o que querem política, politicagem ou o bem estar da Lapa e dos munícipes, nunca vão esquecer que aquilo que fizeram pelo Fundo de Previdência não estão fazendo pelos funcionários porque se a semana que vem quebrar o Fundo de Previdência, quebrou não tem mais dinheiro o Município tem a obrigação legal pela Lei oito mil duzentos e treze e as suas mudanças arcar com o dinheiro do funcionário público, então vão pensar é o conclave que faz não em defesa de ninguém e muito menos em crítica a alguém, porque se existe algum erro vem desde a Gestão do Joacir Gonsalves até os dias de hoje, o que são pagos como Vereadores, o que estão fazendo aqui é para discutir o Fundo de Previdência como uma coisa que pode efetivamente assegurar o salário dos funcionários aposentados, mas também o bem estar dos munícipes e o crescimento da Lapa, faz se necessário essa discussão porque o Fundo de Previdência ele é importante, mas mais importante é a Lapa. O Vice-Presidente Senhor Leandro Borges da Silveira devolveu a Presidência da Sessão ao Senhor Presidente. Com a palavra o Vereador Marco Ramos disse que as palavras do Presidente são belas, mas achou que usou um pouco da demagogia em cima disso porque senão hoje não tivessem em cinco Vereadores na oposição nem o terreno ia ser doado novamente, nem os quatrocentos mil reais que foi uma briga do Vereador João Martins e aí comprou a briga junto os Vereadores Purga, Leandro e Juciel. Essa cura tem que ter, só que ela agora foi um pouco brigada ou faz ou não faz, ou não leva o que quer e o hoje quem ganha com isso nesses cinco Vereadores sendo oposição realmente é o povo e hoje está ganhando os funcionários. Estão fazendo aqui o que o Bobwod fazia estão tirando dos ricos e dando para os pobres, não seria pobre é dar a quem realmente é devido, então estão fazendo aqui é uma justiça. O ex-Prefeito Joacir errou, o Prefeito Miguel Batista errou, o Prefeito Furiatti errou e novamente estava errando o Prefeito Miguel Batista que não queria devolver os quatrocentos mil reais e só está devolvendo esses quatrocentos mil reais porque fizeram um acordo que irão votar favorável ao convênio com o Banco Itaú senão nem isso ia devolver, então é muito fácil fazer, falar e para não vai e não sabe o que, mas enquanto os Vereadores tiverem numa situação defendendo o povo e não se vendendo por ponte, bueiro e estrada quem vai ganhar com isso é o povo, porque sofreu aqui nesta Casa um ano, um ano e meio este Vereador e os Vereadores Juciel e Purga só vendo as coisas erradas porque o Prefeito mandando num Legislativo passa tudo, passa um boi, passa uma boiada na porteira, hoje não tem porteira nessa porteira e não vai passar coisa errada mais aqui. Com a palavra o Vereador João Antonio disse que várias coisas que o Presidente falou talvez discordando do Vereador Marco Ramos, não foi demagogia ou então se não foi demagogia foi um pouco de desconhecimento da causa por parte do Senhor Presidente. Acompanhou essa questão do Fundo de Previdência desde mil novecentos e noventa e um quando foi feito em uma reunião no Theatro São João com o então Prefeito Sérgio Augusto Leoni, aonde que ele expôs que seria mais conveniente para o Município submeter os funcionários públicos municipais no Regime Estatutário do que deixar pela CLT regime de trabalho Estatutário, mas era CLT ele

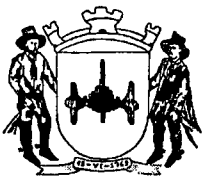


## *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

Ata nº 2854

Fl. 09

passou para o Regime Estatutário. No Regime Previdenciário deixara no Regime Próprio de Previdência do que no Regime Geral de Previdência porque no Regime Geral a parte patronal era vinte por cento sobre o total do bruto de pagamento e a parte do Regime Próprio de Previdência seria oito por cento da parte patronal então ele estaria contribuindo só na parte da Previdência estaria ganhando doze por cento em cima da folha de pagamento, sem contar que o Regime Estatutário não tem Fundo de Garantia que era mais oito por cento do salário bruto de cada funcionário, então ele economizou vinte por cento sobre o total bruto da folha de pagamento. Existia dívida com o INSS, mas era de outras Administrações que deixavam de recolher justamente porque o INSS não fiscalizava com rigor, a partir daí o INSS contratou mais auditores e vieram para cima de todos os Municípios e levantaram todas as falhas aonde que praticamente todos os Municípios do Brasil sonegavam o recolhimento do INSS e a Lapa estava incluída aonde que deixaram de recolher, os auditores atuaram e o Município teve que parcelar não sabe se em dez anos ou vinte anos não lembra muito bem agora, essa dívida sendo interessante para o Município o Prefeito convocou essa reunião no Theatro com os funcionários onde este Vereador estava presente até foi eleito pela maioria dos funcionários para ser membro do Conselho Fiscal no Fundo de Previdência no FUNPREV e na sequência o Sérgio Leoni recolheu tudo certo evidentemente porque daí tinha um abatimento na folha de pagamento de vinte por cento, ele ia recolher oito então era justo e merecido que recolhe oito por cento, descontavam oito do funcionário e o Prefeito parte patronal oito, então o total dava dezesseis por cento. Quando veio o Joacir Gonsalves na sequência ele recolhia até uma época o oito por cento do funcionário que era descontado do salário e repassava para o Fundo de Previdência o oito por cento da parte dela não repassava, quando o Joacir saiu ele não pode repor até o fim de seu mandato aquela parte que hoje está na justiça, acredita que deve girar quase um milhão de reais, na época não lembra quanto seria. Entrando o Miguel Batista tendo esse rolo dessa dívida com o Fundo de Previdência que o Joacir deixou de herança para ele veio o Nelson Justus que era sem comentário e ainda no seu ponto de vista só promete e não cumpre nada, tanto é que veio aqui fez uma reunião no Clube Congresso intimaram todos os funcionários para ir lá, onde que ele falou que a Casa Blanca estava vindo para cá e que era para o Miguel dar jeito em comprar um terreno para instalar a Casa Blanca se ela não viesse para cá não colocaria mais os pés na Lapa. Não veio e ele continua vindo aqui e levando os votos e não fazendo nada pela Lapa, a Avenida Aloísio Leoni que todos conhecem acha que tinha que passar a patrola porque o asfalto estava tudo detonado desde a Rodoviária até nos Bill lá em cima, com essa proposta o Prefeito Miguel Batista já era na época como diz na gíria "cresceu os olhos no dinheiro dos funcionários" o que ele deveria fazer, ele não tinha dinheiro, ele convocou uma reunião com os funcionários ele queria emprestar o dinheiro para os funcionários autorizar a ele tirar o dinheiro do banco da aplicação onde estava no Banco Oficial emprestar para o Município e ele pagava na época dava meio por cento, a Prefeitura pagava um por cento e ia parcelando e devolvendo esse dinheiro. Não acreditaram e não autorizaram ele extinguir o Fundo de Previdência, foi feita várias Assembléias aonde ele chegou e disse se não querem problema seus, quer emprestar tantos milhões se não querem vai extinguir o Fundo e vai gastar tudo, não concordaram a Associação e Sindicato não concordaram com a extinção do Fundo de Previdência emprestar o dinheiro no caso aí ele extinguiu o Fundo de Previdência, mandou para a Câmara lembra que foi uma briga, como funcionários vieram nesta Casa assistir a Sessão, mas como o Vereador Marco do Posto falou eles tinham a maioria e não adiantava xiar, xiaram de tudo que foi jeito para não extinguir o Fundo de Previdência, mas ele tinha maioria na Câmara ele mandava, hoje ele não manda, pelo menos até agora espera que até o final do mandato seja assim, ele extinguiu o Fundo de Previdência e o Sindicato, a Associação não tem essa finalidade a atribuição é do Sindicato que entrou na justiça, a justiça bloqueou o dinheiro, o Prefeito Miguel Batista correu no Banco do Brasil e conversou com o Gerente e o mesmo liberou, eles correram na Caixa e o Gerente da Caixa disse não que já tinha conhecimento da Ordem Judicial, não irá liberar e o Banco do Brasil liberou o dinheiro que estava aplicado. O dinheiro da Caixa Econômica que ele está devolvendo hoje quatrocentos mil



## *Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná*

Ata nº 2854

Fl. 10

ficou bloqueado até meados de dois mil e quatro, quando a justiça deu seu parecer e o Furiatti acha que entendeu melhor transferir da conta onde que estava bloqueado na Caixa Econômica transferir para uma conta da Prefeitura. O Furiatti fez uma assembléia no Clube Sete de Setembro queria que os funcionários desse os dois milhões para ele construir uma Câmara e uma Prefeitura nova ali naqueles terrenos que tem em frente a Maternidade Municipal, não concordaram, daquela assembléia lembra como se fosse hoje que não concordaram e falou para os funcionários que não deveriam concordar para sua surpresa quando foi sair do Clube Sete de Setembro eles fecharam a porta não deixaram sair, chamaram a polícia, tinha dois camburão da polícia para lhe levar preso, porque na época da liberação desse dinheiro, ele queria usar, foi lá e falou para os funcionários que não deveriam extinguir como foi na época do Miguel Batista quando ele quis extinguir, falou que não deveriam dar esse dinheiro para o Prefeito fazer isso. Os funcionários se retiraram da reunião que o Prefeito tinha convocado para assinar a ata liberando para ele o dinheiro, os funcionários se retiraram não quiseram assinar e por conta disso eles acharam que estava por ser uma solenidade pública contratou pessoal para filmar aquela assembléia, por conta disso eles chamaram a polícia dizendo que estava filmando sem autorização, eles queriam que lhe prendessem e a fita fosse entregue para o Prefeito e prendessem a câmera. Na época defendia quem hoje não acredita e não defende e nunca mais vai trabalhar, na época era oposição por ter sido candidato do lado do Miguel Batista e defendendo o mesmo, por isso aconteceu todos esses imprevistos, tem certeza que se hoje se sentasse com o Furiatti e conversasse ele ia entender e não ia gastar esses dois milhões, ele gastou quase um milhão e seiscentos que era dois milhões. Voltando no tempo o Prefeito acreditou no candidato a deputado que ele sempre trabalha aqui na Lapa, extinguiu o Fundo de Previdência e pegou o dinheiro comprou a Casa Blanca e fez a Avenida Aloísio Leoni, dia desses estava em uma reunião ele falou mentiroso que aquele que disse que extinguiu o Fundo de Previdência e gastou o dinheiro, Deus do céu ele extinguiu e gastou, agora ele está devolvendo o terreno que foi feito a avaliação oficial pelo Fábio Mendes um milhão oitocentos e pouco, vai capitalizar o Fundo e do dinheiro que estava bloqueado na Caixa Econômica que o Juiz não deixou na época então o Miguel usar que está revertendo apenas quatrocentos mil para o Instituto de Previdência agora com a aprovação dessa Lei, vai para o Prefeito, vão ver se ele vai repassar para o Instituto de Previdência, acredita que vai porque a Lei está sendo aprovada. O FUNPREV foi extinto pela Lei mil trezentos e oitenta de trinta de janeiro de noventa e sete antes, portanto nem falava em liberação de CRP porque não tinha Legislação específica que cuidasse dessa parte, existia-se uma certidão do Tribunal de Contas se não se engana que o Tribunal de Contas ainda que fiscalizava sem Lei Federal que fiscalizasse. Dois mil, dois mil e um por aí o Ministério da Previdência Social exigiu que se fosse criado os Institutos de Previdência ou Fundo de Previdência e o Furiatti criou então a Lei dezessete setenta e três e dezessete setenta e quatro de dois mil um ele criou o Instituto. Quando ele criou o Instituto até hoje ele tem quatro milhões e pouco, quase cinco milhões de aplicação, esses dois mil e dezoito que o Presidente comentou dois mil e dezoito se não for tomado nenhuma providência já foi gasto tudo essa aplicação e o Município vai começar a ter que por dinheiro na caixa, tanto é que estará pedindo aqui quando for Requerimento Verbal vai pedir uma cópia na íntegra do Demonstrativo da Reavaliação Anual Atuarial de dois mil e seis para que possa ficar bem na íntegra do parecer do atuário, mas acredita que dois mil e onze a Previdência já ia começar a ter problemas, dois mil e dezoito estaria se agravado o problema. Dizer que o Município vai bancar o pagamento dos aposentados e pensionistas não tem como, hoje pela apresentação que teve aqui no Sete das exigências da Lei Cento e Um o Município está quarenta e oito passando para os quarenta e nove por cento do limite que ele tem para folha de pessoal, calcular dois mil e dezoito que representa tanto tempo mais não é, em noventa e dois estava na reunião no Theatro já se passaram quantos anos e hoje estão vendo o que está acontecendo com o Fundo de Previdência, então o Município se não tem quase condição de pagar os funcionários hoje porque está extrapolando o limite, calcule quando tiver que bancar a folha de pagamento dos inativos e pensionistas. Espera que o Prefeito passe o terreno até vai depois também fazer o

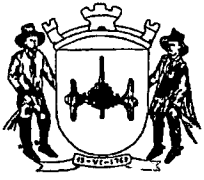


## *Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná*

Ata nº 2854

Fl. 11

pedido na hora do Requerimento Verbal para que seja encaminhado essa Lei para o Prefeito amanhã e que ele publique no Boletim Oficial Extraordinário essas duas Leis e que transfira de repente nesses sete dias até a próxima Sessão o terreno efetivamente para o Fundo de Previdência e esse dinheiro também, porque solicita um novo cálculo atuarial para o Fundo de Previdência. Um outro aspecto diz que esse terreno e esse dinheiro não está vindo de mão beijada para os funcionários, esse foi uma promessa de campanha do Miguel aonde que visitaram praticamente todos os funcionários ele prometeu que ia repassar o terreno e os quatrocentos e poucos mil que hoje chega em torno de quinhentos que o Furiatti tinha deixado como saldo remanescente na conta da Caixa Econômica, passado esse tempo ele lhe chamou para ser Diretor Presidente do Instituto de Previdência, não queria, mas a principio ele lhe chamou e pediu para que fosse, falou para o Prefeito que não queria exercer cargo nenhum de chefia dentro do seu mandato, ter que ser, confiou e que vá, então assume. Assim que assumiu a Diretoria do Instituto de Previdência ele fez a proposta para renunciar o cargo de Vereador para seu suplente assumir, falou que não iria fazer isso, de lá para cá que ficaria Diretor Presidente, mas na Secretaria de Previdência, não quis, por conta disso ele barrava todo o seu serviço, chegava no Gabinete ele não deixava trabalhar, este afundava as portas da Prefeitura pedindo para que ele cumprisse com a devolução do terreno, do dinheiro e fizesse o aporte financeiro que acusou no Demonstrativo de Reavaliação Atuarial Anual, ele não fazia e este insistindo até que um dia ele chegou para este e disse que não iria fazer e que quem manda na Prefeitura é ele, quem não obedecer as ordens dele estava fora do quadro de pessoas de confiança dele, porque na Prefeitura era ele que mandava, como não concordava com a idéia dele, falou então lhe destitua do Fundo de Previdência, não quer ser mais Diretor Presidente, lhe corte a Gratificação que lhe deu de cem por cento que também não pediu e não fazia questão de ganhar, mais ou menos mil reais que ganhava de Gratificação, mandou que cortasse porque não concorda com a idéia e ele tinha que cumprir a Legislação, tem que cumprir a Lei. Fez vários ofícios, não tem cópia porque já mais iria tirar de um documento oficial, cópia para este, sem autorização do Executivo, estando lá dentro poderia muito bem tirar cópias desses ofícios para trazer hoje aqui e mostrar quantas vezes pediu para que o Prefeito fizesse a adequação na Legislação, fizesse aporte financeiro para o déficit que está prevendo daqui vários anos, ele falou para este que dois mil e onze, dois mil e dezoito não vai ser ele mais o Prefeito, então como vai concordar com essa idéia, quer daqui dois mil e vinte se aposentar, quer ter dinheiro, não quer se aposentar e daí ter que vender picolé para ganhar dinheiro porque o Município não tem condição para pagar, então terão que resolver isso já. Teve uma prestação de contas aqui este Vereador e o Prefeito sabiam do que estava acontecendo a respeito deste demonstrativo, desta adequação nesse aumento da alíquota da parte patronal. Como não estava falando como Diretor Presidente, os Vereadores que estavam presentes viram, fez uma pergunta ainda foi bem claro, vai fazer uma pergunta tem certeza que o Diretor Presidente não vai saber lhe responder, mas talvez o Secretário de Previdência que era na época o Murilo Schuster ou o Prefeito sabe lhe responder e perguntou o que estaria sendo feito para formalizar a adequação na Lei e aporte financeiro, lhe hostilizaram naquele momento é que ninguém mais sabe sobre Previdência do que este Vereador e que estava fazendo a pergunta para constranger o Diretor Presidente que tinha assumido a uma semana e não sabia do assunto, mas o Prefeito sabia, hoje acontece que está bloqueado o CRP desde janeiro e ele não consegue repasse das verbas Estadual e Federal para o Município, ele se obrigou a repassar o terreno e os quatrocentos mil que foi uma briga na Sessão passada, espera que ele concretize e passe esses terrenos, aí pede uma Avaliação Atuarial portanto não tem o que ele jogar os cinco Vereadores contra a população dizendo que aos munícipes que estão deixando de receber verbas e por isso estão sofrendo por causa dos cinco Vereadores porque não é verdade, querem fazer as coisas dentro da Lei, ele teve esse um ano e meio passado um pouco para adequar a Lei, ele não quis fazer disse que ele mandava, hoje ele está vendo que não manda, que ele é apenas um Administrador como os Vereadores são e tem que seguir a Lei. Quando foi assumir o Instituto de Previdência era pago mais ou menos cento e vinte mil reais por ano para uma entidade bancária

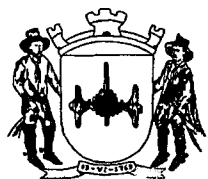


## *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

Ata n° 2854

FL 12

administrar o Fundo, outra coisa quando assumiu já fez uma licitação com banco oficial e dos cento e vinte mil que era pago por ano conseguiu negociar e fazer os mesmos trabalhos por cinco mil reais por ano que dava quatrocentos e poucos reais por mês, então de cento e vinte mil reais ano que era pago na Administração quando assumiu em janeiro, tomou peito, fez uma reunião com o Conselho Fiscal e de Administração e chamou o Gerente do Banco do cento e vinte mil baixaram para cinco mil por ano, com isso o Instituto de Previdência economizou cento e quinze mil reais ano que sobra porque chamaram a responsabilidade para os que são funcionários, Contabilidade fazem no Instituto de Previdência, folha de pagamento e os processos de aposentadoria e pensão também, acompanhamento da aplicação dos recursos que tem a Portaria três dois quatro, quatro que terão que seguir a aplicação é fiscalizado pelo Ministério da Previdência, então chamam a responsabilidade para os que são funcionários públicos que querem o bem do Fundo de Previdência, com isso que bateu de frente com o Prefeito, quando ele disse que não iria fazer, pediu para sair, quando pediu explicação, tentaram hostilizar e vacalhar, deixou quieto porque sabia que lá na frente ele ia ter que cumprir a Lei, porque ele não manda, ele tem que administrar. Gostaria de ver se tiver a possibilidade, se o Executivo não tiver condições de pagar um novo cálculo atuarial que esteve vendo o contrato da Caixa Econômica que fizeram quando era ainda Diretor Presidente do Instituto, no contrato prevê que é feito apenas um cálculo atuarial por ano, mas a Lei diz que no mínimo um por ano, então pode ser feito outros cálculos atuariais. Se o Município não tiver condições de pagar um atuário para fazer essa nova reavaliação incluindo o um milhão e oitocentos do terreno e o quatrocentos que está no banco e a modificação que está sendo pleiteada que é do regime financeiro e capitalizado, então precisam de uma avaliação atuarial para saber se com essas alterações realmente vai equacionar o equilíbrio atuarial do Fundo. Acha que aqui não devem se precipitar, porque foi um ano e meio conversando com o Prefeito para ele equacionar o equilíbrio atuarial, ele não fez, agora que bloquearam a certidão negativa ele quer que aprove para ontem, acha que não podem aqui assinar o que vem de lá, terão que ter um respaldo também atuarial, de repente quer ver também se consegue conversar com os auditores do INSS que vieram fazer uma auditoria no começo do ano, encontraram bastante irregularidades principalmente na Legislação, quer ver se consegue contatar com eles para mandar por e-mail o Anteprojeto de Lei para que eles analisem e digam se realmente esse Projeto está correto ou não está, precisa de alguma alteração, porque quando eles retornarem para o Município eles já sabem a Legislação que o Município tem, se entrarem no "site" do Ministério da Previdência está lá um modelo padrão para o Brasil inteiro de Instituto de Previdência, então o que está sendo criado é uma coisa nova, confessa que também não tinha visto falar nesse dois regimes, foi se reiterar no decorrer da semana pode sim, então quer ver se conversa com o auditor desses dois auditores que vieram no começo do ano passado e manda para eles verem, então nesses sete dias tem certeza o João e a Ana que foram os auditores que vieram aqui eles são bem prestativos eles verem isso aí na hora que nem diz eles de assistir a novela das oito eles sentam e vê isso porque eles são bem prestativos. Acredita que nesses sete dias vai ser suficiente para que na próxima Sessão aprovelem essa Legislação, ninguém quer bloquear o Município de deixar de receber verbas para não poderem pagar a Avenida do Monge, a Avenida Juscelino e outras obras que estão previstas, pede também porque como o Prefeito às vezes quando ele tem interesse nas coisas dele, aprovam a Lei aqui hoje amanhã já está no Executivo, depois da manhã já saiu o Boletim Oficial, quer o que é de interesse dos funcionários tanto é que sabia que estava na Ordem do Dia e não convocou os funcionários para vir na Sessão de hoje, mas na próxima Sessão vai com certeza retornar esse Projeto com certeza já vão ter em mãos o terreno e os quatrocentos mil reais no nome do Instituto e perante todos os funcionários vão agradecer o Prefeito pela transferência e vão aprovar esse Projeto de Lei. O Senhor Presidente agradeceu o Vereador João Antonio pelo que falou e mais uma vez lembrando os Vereadores da responsabilidade do Fundo de Previdência que é um erro desde a primeira Administração que gastou o dinheiro até hoje e pedir desculpas efetivamente pelo seu equívoco na época do Sérgio Leoni não era CRP era CTC que era Certidão Tribunal de Contas que para ter os



## *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

Ata nº 2854

Fl. 13

convênios tinha que ser trimestral e o resto agradece também pelas explanações daqueles regimes ditatoriais que terão que extirpar dos seus meios igual o que o Vereador João Antonio sofreu no Clube Sete de Setembro pela aquela Administração que não vem ao caso falar. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 74/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o repasse de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa – LAPAPREVI, e dá outras providências, colocado em 2ª. votação sendo aprovado sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 52/06 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de convênio nº 125/2005, que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal da Lapa. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Marco Ramos registrou e agradeceu a aula que o Vereador João Martins deu aos Vereadores e a população aqui presente referente ao Fundo e também não fazer injustiça nenhuma com Prefeito ou ex-Prefeito, porta fechada ou aberta, dar aos funcionários o que é de direito, disse ao Vereador João Antonio para continuar sendo a pessoa que é que com certeza o seu caminho a estrada vai ser fácil certo, honesto e justo e parabenizou o mesmo. Gostaria de lembrar a população que hoje teve dez Projetos, aprovaram cinco e vão aprovar o sexto, dois somente do interesse mais dos funcionários do que do Prefeito e o restante não do Prefeito, mas sim do povo lapeano. Então os cinco Vereadores estão fazendo o seu papel, vendo o que é certo e o que é errado é o papel como Vereador, graças a Deus estão fazendo a coisa séria nesta Casa, se sente muito orgulhoso hoje disso até estava comentando e quer só acreditar que esse trabalho vai continuar agora no final de dezembro os cinco Vereadores fazendo mais justiça com a Presidência na mão e fazendo com que as coisas ande mais certa ainda no Município da Lapa. Estava conversando hoje com um Vereador de São João do Triunfo que ele também comentou a mesma coisa do Prefeito de lá que os Vereadores estão fazendo a linha andar na saia justa, certo como diz a Lei, vai votar favorável a esse Projeto porque é interesse do povo. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 52/06 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de convênio nº 125/2005, que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal da Lapa, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Marco Ramos, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 52/06 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de convênio nº 125/2005, que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal da Lapa, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª. discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 52/06 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de convênio nº 125/2005, que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal da Lapa. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 52/06 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de convênio nº 125/2005, que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal da Lapa, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Os Vereadores Marco Ramos e Leandro pediram para se retirar da Sessão. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações, nada constando. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, não havendo manifestações. Abrindo-se as inscrições para Lideranças Partidárias, não havendo manifestações. Passou-se as Comunicações Parlamentares, onde não houve inscrições Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia 05 de dezembro de 2006, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser designada. Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente Ata por todos os Vereadores assinada.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*